



Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante
Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo Público 003/2017 – Secretaria Municipal de Saúde

O PREFEITOMUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, JOAO PAULO SCHETTINO MINETI, usando de suas atribuições legais, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, para a contratação temporária de **PROFISSIONAIS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO**, considerando o disposto no Edital Processo Seletivo Público 003/2017, com resultado, devidamente publicado.

RESOLVE:

Convocar o candidato relacionado abaixo para se apresentarem perante esta municipalidade, caso haja interesse, junto ao setor de Recursos Humanos na **sede da Secretaria Municipal de Saúde** de Venda Nova do Imigrante, localizada na Av Evandi Américo Comarela, 385, Esplanada, Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, nos horários das **08:00 às 11:00 horas e 13:00 às 15:00**, a partir da data de publicação deste edital.

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL – ESF

REGINA DOS SANTOS

- Os candidatos convocados terão prazo de 48 (quarenta e oito) horas de dias úteis a contar da data da publicação deste, para apresentarem-se na Secretaria Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante munidos dos seguintes documentos:

- a) Foto 3X4 atual (original);
- b) CPF (cópia simples);
- c) RG (cópia simples);
- d) Carteira de Trabalho (cópia simples);
- e) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e/ou Declaração de regularidade junto à Justiça Eleitoral (cópia simples);
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia simples);
- g) Certificado de Reservista (masculino) (cópia simples);
- h) Comprovante de Residência (cópia simples);

Secretaria Municipal de Saúde de Venda Nova do Imigrante - ES
Av. Lorenzo Zandonadi, 840 - Vila Belânea - Telefax: (28) 3546-2286 / 3930 / 1258
CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - E-mail: saude@vendanova.com.br



- I) Comprovante de Escolaridade (cópia simples)
- J) PIS/PASEP (cópia simples).
- k) Carteira Nacional de Habilitação – CNH, para o cargo de motorista (cópia simples).
- l) Comprovante e regularidade junto ao Conselho de Classe (se for o caso).

Para conferência da veracidade das cópias deverão ser apresentados os originais dos documentos descritos acima.

- O candidato que por qualquer motivo não comparecer, no prazo determinado, com a documentação exigida, perderá em definitivo a posse e exercício do cargo.

Venda Nova do Imigrante-ES, 16 de março de 2020.


JOAO PAULO SCHETTINO MINETI
PREFEITO MUNICIPAL